



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 56/2019  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2019

Às nove horas (09h) do dia dezessete de Outubro do ano de dois mil e dezenove(17/10/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria n.º 98/2019–SG de 14/10/2019, e Portaria n.º 99/2019–SG de 14/10/2019, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Cleinir Siede Lippestain e Gisiane Medeiros Moraes, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pela empresa interessada visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para Aquisição de um Veículo Automóvel Sedan Médio, novo, Okm para uso no Gabinete do Prefeito, a qual foi devidamente protocolada conforme a seguinte ordem:

EMPRESA	CNPJ	Nº PROTOC
NICOLA VEÍCULOS LTDA	89.342.497/0002-10	858/859

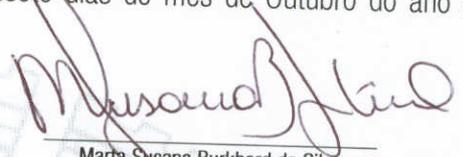
Na seqüência, foi realizado o credenciamento da empresa, a qual apresentou a Declaração de Habilitação, de que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **NICOLA VEÍCULOS LTDA**, o Senhor Emerson Mumbach, brasileiro, casado, gerente de vendas, inscrito no CPF nº 018.887.840-83, Cédula de Identidade nº 1090562776 SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 432 – APTO 102 - Centro, no Município de Santo Ângelo/RS, CEP 98801-590, fone da empresa, 55 3313-5445, e-mail: vendas.sangelo@nicola.com.br, celular do representante, 55 99971-5956, e-mail do representante: emersonmumbach@hotmail.com, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representante presente. Os documentos foram anexados ao processo. A empresa foi credenciada e julgada habilitada para este certame. Nenhuma manifestação por parte dos representantes presentes. O ato foi confirmado com rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo a proposta de preço. Os documentos de propostas foram dados vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. Nada declarou o representante presente. O pregão restou prejudicado com a presença de apenas uma empresa, entretanto, houve negociação com sucesso. Na sequência, levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que a empresa apresentou condições positivas de classificação consoante exigências edilícias no item confirmado como válido, e, visto que o preço ofertado situa-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, com base no critério de julgamento adotado, a empresa **NICOLA VEÍCULOS LTDA**, ofertou o menor valor no item do certame com o valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais). O envelope da documentação da empresa foi aberta sendo que, após examinados, teve sua validade confirmada. Após vistas ao representante presente, o mesmo confirmou o ato através de rubrica. O representante nada declarou após questionado. Assim, com vista aos elementos edilícios, a empresa **NICOLA VEÍCULOS LTDA** sagrou-se a vencedora deste certame com o valor acima anotado. Assim, tendo por base o resultado apresentado, o item foi adjudicado à vencedora. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item

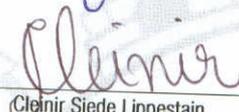
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



9.10.3. do Edital, foi o de "MENOR PREÇO". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h33min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representantes presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de 2019.

  
NICOLA VEÍCULOS LTDA  
Emerson Mumbach

  
Marta Sysana Burkhard da Silva  
Membro de Apoio

  
Cleinir Siede Lippstain  
Membro de Apoio

  
Gisiane Medeiros Moraes  
Membro de Apoio

